

PORTARIA MEC Nº 829, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 3º, parágrafo único, da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: RODRIGO WIENSKOSKI ARAUJO

Matrícula SIApe: 3152525

Código da vaga: 809929

Do: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Para: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Processo nº: 23000.037661/2025-52

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: DARIANE RAIFUR ROSSI

Matrícula SIApe: 3448001

Código da vaga: 274318

Da: Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo

Processo nº: 23000.037661/2025-52

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILLO SOBREIRA DE SANTANA

SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 494, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: BRUNO RIBEIRO RABELLO

Matrícula SIApe: 2278025

Código da vaga: 939312

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Paraná

Processo nº: 23000.046519/2025-04

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código de vaga: 0202450

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Paraná

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense

Processo nº: 23000.046519/2025-04

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WERVESON GOMES DOS SANTOS

Subsecretário de Gestão Administrativa

Substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 495, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Assistente em Administração

Nome/Nome Social: KELLY ANNE SILVA DE SOUZA

Matrícula SIApe: 2017221

Código da vaga: 902414

Do(a): Universidade Federal do Acre

Para: Universidade Federal da Bahia

Processo nº: 23000.047441/2025-37

Cargo: Assistente em Administração

Código de vaga: 0218453

Do(a): Universidade Federal da Bahia

Para: Universidade Federal do Acre

Processo nº: 23000.047441/2025-37

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WERVESON GOMES DOS SANTOS

Subsecretário de Gestão Administrativa

Substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 496, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais

Nome/Nome Social: CLOTILDE TÂNIA RODRIGUES LUZ

Matrícula SIApe: 1186824

Código da vaga: 985699

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Processo nº: 23000.048973/2025-91

Cargo: Pedagogo-Área

Código de vaga: 0895482

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

Processo nº: 23000.048973/2025-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WERVESON GOMES DOS SANTOS

Subsecretário de Gestão Administrativa

Substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 497, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Professor do Magistério Superior

Nome/Nome Social: FÁBIO GOZZI

Matrícula SIApe: 1148480

Código da vaga: 324552

Do(a): Universidade Federal do Acre

Para: Fundação Universidade Federal da Grande Dourados

Processo nº: 23000.048462/2025-70

Cargo: Professor do Magistério Superior

Código de vaga: 0342915

Do(a): Universidade Federal da Grande Dourados

Para: Universidade Federal do Acre

Processo nº: 23000.048462/2025-70

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WERVESON GOMES DOS SANTOS

Subsecretário de Gestão Administrativa

Substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 498, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: RONILDO FRANCISCO AGAPITO DE SOUZA

Matrícula SIApe: 3294984

Código da vaga: 951542

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Para: Universidade Federal de Juiz de Fora

Processo nº: 23000.047076/2025-61

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código de vaga: 0694490

Do(a): Universidade Federal de Juiz de Fora

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas

Processo nº: 23000.047076/2025-61

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WERVESON GOMES DOS SANTOS

Subsecretário de Gestão Administrativa

Substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA CONJUNTA SGA-MEC/SGP-MGI Nº 499, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 260, de 22 de abril de 2025, na forma do disposto na Portaria MEC nº 258, de 11 de abril de 2025, e o SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições previstas no art. 2º da Portaria SEGRT/MGI nº 619, de 9 de março de 2023, e considerando o disposto no art. 37, § 2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolvem:

Art. 1º Fica redistribuído:

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Nome/Nome Social: DANIEL BARBOSA ARAÚJO

Matrícula SIApe: 2304636

Código da vaga: 940219

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Processo nº: 23000.047506/2025-44

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Código de vaga: 0435989

Do(a): Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão

Processo nº: 23000.047506/2025-44

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WERVESON GOMES DOS SANTOS

Subsecretário de Gestão Administrativa

Substituto

JOSÉ CELSO PEREIRA CARDOSO JÚNIOR

Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA SGA/SE/MEC Nº 717, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, de conformidade com a delegação de competência outorgada pelo art. 1º da Portaria SEGEF/MP nº 1.166, publicada no DOU de 12 de julho de 2012 e, considerando o disposto no §2º do art. 84 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve efetivar o seguinte exercício provisório:

Servidor(a) : LINDINALVA VASCONCELOS DA SILVA

Mat. SIAPE : 2937951

Cargo : Transcritor de Sistema Braille

Origem : Instituto Federal do Ceará

Para : Instituto Federal de Brasília

Processo : 23000.049377/2025-29

Art. 1º Caberá ao órgão de destino apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término do exercício provisório.

Art. 2º O exercício provisório objeto desta Portaria cessará caso sobrevenha a desconstituição da entidade familiar cuja unidade se pretende assegurar ou na hipótese de novo deslocamento do cônjuge.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUSSARA CARDOSO SILVA FREITAS

